

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97**  
**NIRE 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A **CCR S.A.** (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 23 de março, 20 de abril e 5 de julho de 2022, informa que, nesta data, ocorreu a transferência da totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Andrade Gutierrez Participações S.A. para a Itaúsa S.A. e a Votorantim S.A., nos termos do “Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” celebrado em 5 de julho de 2022. Com a transferência das ações, entrou em vigor acordo de acionistas celebrado entre Soares Penido Concessões S.A., Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A, Sucea Participações S.A. e Sincro Participações S.A., Itaúsa S.A. e a Votorantim S.A., que se encontra disponível em: <https://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-acordo-de-acionistas-e-outros-contratos/>.

A CCR informa ainda que, também nesta data, o seu Conselho de Administração se reuniu em caráter extraordinário e, diante da renúncia apresentada pelos Srs. Renato Torres de Faria, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, José Henrique Braga Polido Lopes, Luis Claudio Rapparini Soares, Aluísio de Assis Buzaid Junior e Luiz Alberto Colonna Rosman, elegeu, nos termos dos artigos 150 da Lei das S.A. e 15 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Roberto Egydio Setubal, Vicente Furlletti Assis, João Henrique Batista de Souza Schmidt, e Mateus Gomes Ferreira, para o Conselho de Administração, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral da CCR.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

À

**CCR S.A.**

**A/C: ILMO. SR. WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR – DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**REF.:** Comunicado de Aquisição de Participação Acionária Relevante – Art. 12 da Resolução CVM 44/21

A **ITAÚSA S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.532.644/0001-15, com sede na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, na capital do Estado de São Paulo ("**Itaúsa**"), e a **VOTORANTIM S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.407.049/0001-51, com sede na Rua Amauri, 255, 13º andar, conjunto A, Jardim Paulistano, na capital do Estado de São Paulo ("**Votorantim**") vêm pela presente informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 44/21, que:

- (i) em 12 de setembro de 2022, foram satisfeitas as condições precedentes previstas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("**Contrato**") celebrado em 05 de julho de 2022 entre Andrade Gutierrez Participações S.A. ("**AGP**"), Itaúsa, Votorantim e Andrade Gutierrez S.A. A satisfação das condições precedentes era necessária para a consumação da aquisição, por parte da Itaúsa e da Votorantim, da totalidade das ações de emissão da CCR S.A., sociedade por ações, organizada e existente nos termos das leis do Brasil, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 02.846.056/0001-97, com sede na cidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, CEP 04551-065 ("**Companhia**"), detidas pela AGP ("**Transação**");
- (ii) na presente data, ocorreu o fechamento da Transação, pelo qual (a) a Itaúsa adquiriu 208.669.918 (duzentos e oito milhões, seiscentas e sessenta e nove mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da AGP; e (b) a Votorantim adquiriu 91.479.918 (noventa e um milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da AGP, representativas, em conjunto, de 14,86% (quatorze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia ("**Aquisição de Participação Relevante**");
- (iii) adicionalmente ao disposto acima, a Itaúsa e a Votorantim celebraram, em 05 de julho de 2022, em conjunto com Soares Penido Concessões S.A., Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., Sucea Participações S.A. e Sincro Participações S.A. e com a interveniência anuência da Companhia, um novo acordo de acionistas da Companhia, o qual foi aditado em 24 de agosto de 2022 e que, em consequência do fechamento da Transação, entra em vigor na presente data para reger o exercício de direitos políticos e patrimoniais desses acionistas, de forma a manter um bloco de acionistas representativo, definido e estável, capaz de atuar de maneira uniforme na condução dos negócios no melhor interesse da Companhia ("**Novo Acordo de Acionistas**");

- (iv) além das ações objeto da Aquisição de Participação Relevante pela Votorantim, a Votorantim detinha, antes da data de fechamento da Transação, a quantidade de 117.190.000 (cento e dezessete milhões e cento e noventa mil) ações de emissão da Companhia, representativas de 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia, as quais passaram a integrar o bloco de ações do Novo Acordo de Acionistas;
- (v) além das ações descritas acima, a Itaúsa e a Votorantim não detêm, nesta data, outras ações, valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia;
- (vi) a Transação e a celebração do Novo Acordo de Acionistas não resultaram na assunção do controle societário por terceiro, tampouco na transferência do controle societário da Companhia; e
- (vii) com exceção do disposto acima, a Itaúsa e a Votorantim não celebraram quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Por fim, solicitamos a V. Sa. que promova a imediata divulgação da Aquisição de Participação Acionária Relevante e da celebração do Novo Acordo de Acionistas, incluindo as informações descritas na presente comunicação, pelos mesmos canais de comunicação adotados costumeiramente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 44/21.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos, desde já, à inteira disposição de V. Sa. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Identified by:  
Maria Fernanda Ribas Caramuru  
Assinado por MARIA FERNANDA RIBAS CARAMURU (1702000183)  
CPF: 0302881932  
DataHora da Assinatura: 12/08/2022 | 14:28:38 BRT

Nome: **Maria Fernanda Ribas Caramuru**  
Cargo: **Diretora Gerente**

**Itaúsa S.A.**

Identified by:  
Frederico  
Assinado por FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH  
CPF: 2331542876  
DataHora da Assinatura: 12/08/2022 | 16:15:48 BRT

Nome: **Frederico de Souza Queiroz Pascowitch**  
Cargo: **Diretor Gerente**

Identified by:  
Mateus Gomes Ferreira  
Assinado por MATEUS GOMES FERREIRA (213855885)  
CPF: 2514543884  
DataHora da Assinatura: 12/08/2022 | 07:14:49 BRT

Nome: **Mateus Gomes Ferreira**  
Cargo: **Diretor**

**Votorantim S.A.**

Identified by:  
Glaisy V. Domingues  
Assinado por GLAISY PERES DOMINGUES (726203877)  
CPF: 4788280292  
DataHora da Assinatura: 12/08/2022 | 16:27:33 BRT

Nome: **Glaisy Peres Domingues**  
Cargo: **Diretora**